



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
GABINETE VEREADOR JUQUINHA

MOÇÃO Nº ____/2023

Excelentíssimo Senhor.

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Mediante o presente instrumento de decreto legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais e nos termos dos artigos 106, X e artigo 121, ambos do regimento interno da Câmara Municipal de Cariacica que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em ATA deste poder Legislativo Municipal, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÃO PELO DIA MUNICIPAL DO TURISMO, ao Sr. ALVARITO MENDES FILHO**, pelo belíssimo trabalho que vem desenvolvendo.

JUSTIFICATIVA

A presente moção se justifica pelos belíssimos e relevantes trabalhos desenvolvidos pelo profissional homenageado que sempre prestou, e ainda continua prestando vários serviços relevantes na comunidade em que mora e em toda cidade.

Assim, a presente moção, mais que merecida, reconhece os relevantes trabalhos realizados pelo profissional ora homenageada

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a

Cariacica/ES, 15 de maio de 2023.

Juquinha
Vereador/PMN

